

LEI Nº. 203/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL COM A EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DENOMINADO “LUZ NO CAMPO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Empresa Luz e força Santa Maria S.A., com a finalidade de atender propriedades rurais localizadas neste Município, dentro das características do Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo.
- Art. 2º**- O Convênio de que trata o Artigo 1º desta Lei, compreende a construção de ramais monofásicos de rede primária, instalação de centros de transformação e de entradas de serviços, de acordo com projetos técnicos e planilhas de custos elaboradas pela Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.
- Art. 3º**- Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a constituir garantia em cumprimento às obrigações decorrentes desta Lei com recursos provenientes do Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços – ICMS, podendo para tanto firmar os documentos que fizerem necessários inclusive outorgar mandatos.
- Art. 4º** - Fica o banco depositário das quotas do ICMS autorizado a proceder o bloqueio das importâncias necessárias ao pagamento dos valores devidos á Empresa Luz e Força Santa Maria S.A, em relação Convênio de Financiamento de trata esta Lei, mediante simples solicitação de dita Empresa instruída com demonstrativos pertinentes.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério - ES, em 21 de dezembro de 2001.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças